



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 22/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a obra atualmente em execução no prédio da Câmara Municipal, fica suspenso a jornada de trabalho na tarde do dia 12 e no dia 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 12 de julho de 2018



Darci Prusch

Presidente da Câmara Municipal